SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 17 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0718

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 005/2012

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Angicos, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Carta Convite nº 005/2012, as empresas **Mauricio Savio de Sena Caldas CNPJ Nº 10.663.350/0001-91,** ganhadora dos itens 15; 58 e 59 totalizando o valor global de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), **Brenno Yuri de Castro Nunes**, **CNPJ:13.042.617/0001-11,** ganhadora do item 51 totalizando o valor global de **R$ 390,00** (trezentos e noventa reais), e **Evanilson J. da Silva Grafica e Copiadora, CNPJ:09.248.496/0001-91,** ganhadora dos itens 01 ao 14; 16 ao 50; 52 ao 57; 60 ao 80, totalizando o valor global de **R$ 63.250,00** (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), para a Contratação de empresa de prestação de serviços gráficos., haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade. Angicos - RN, em 13 de Agosto de 2012.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:F4911E1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 462 /2012

EMENTA:Autoriza o Poder executivo a desapropriar em favor do município de Arez, o imóvel de propriedade do Sr. João Daniel Pessoa e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais, principalmente, os contidos no art. 57, inciso I da Lei Orgânica do Município de Arez e no art. 24, X da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar com fundamento no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel urbano de propriedade do Sr. João Daniel Pessoa e da Sra. Norma Lins de Castro Pessoa, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 365 de 23 de julho de 2010, e constituído por um lote de terreno medindo 2.521,50 m2 (dois mil quinhentos e vinte e um e cinqüenta centésimos de metros quadrados), localizado na Rua Campo Santo, s/n - nesta cidade, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº. 02.01.0012.017.0001, seqüencial: 0002389 .

Art. 2º. O imóvel em questão terá a finalidade de ampliar o Cemitério Municipal São João Batista.

Art. 3º. O valor da aquisição será de R$ 80.688,00 (oitenta mil seiscentos e oitenta e oito reais), conforme laudo de avaliação assinado pelos membros de comissão de avaliação deste município.

Art. 4º. O bem objeto desta Lei será vinculado gerenciamento da Secretaria Municipal de obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 5º. Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a adotar providências necessárias à efetivação da aquisição do imóvel da presente Lei, por via amigável, cabendo a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário

Arez/RN, 18 de abril de 2012.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:C5D9ED5B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 463/2012

EMENTA: "Cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras disposições."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ/RN,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Capitulo I
Da Natureza e Finalidades
Art.1º Fica Criado o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, com a finalidade de mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambiental, a melhoria da qualidade do meio ambiente, a prevenção de danos ambientais e a promoção da educação ambiental.
§ 1ª O Fundo Municipal de Meio Ambiente possui natureza contábil e financeira, é vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEA e tem como repassador a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.
§ 2º O órgão ao qual está vinculado o Fundo fornecerá os recursos humanos e materiais necessários à consecução dos seus objetivos.

Capitulo II
Da administração
Art. 2º O Fundo Municipal do Meio Ambiente será administrado pela SEMEA (Secretaria Municipal do Meio Ambiente), que terá as seguintes atribuições:

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Vice – Presidente -
2° Vice – Presidente -
3° Vice - Presidente -
4° Vice – Presidente -
5° Vice – Presidente -
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Francisco de Assis da Silva - Santana do Matos
2° Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

a) Elaborar a proposta orçamentária do Fundo, submetendo-a a apreciação do Conselho Municipal do Meio Ambiente, antes de seu encaminhamento às autoridades competentes, na época e forma determinadas em Lei ou regulamento;
b) Organizar o plano anual de trabalho e cronograma de execução físico-financeiro;
c) Celebrar convênios, acordos ou contratos, observada a legislação pertinente, com entidades Públicas ou privada visando à execução das atividades custeadas com recursos do Fundo;
d) Ordenar despesas com recursos do Fundo, respeitada a legislação pertinente;
e) Outras atribuições que lhe sejam pertinentes, na qualidade de gestor do fundo e de acordo com a legislação especifica;
f) Prestar contas dos recursos do Fundo aos órgãos e entidades competentes;
g) Definir os critérios e propriedades para aplicação dos recursos do Fundo juntamente com o CMMA (Conselho Municipal do Meio Ambiente).

Capitulo III
Dos Recursos
Art. 3º Constituirão recursos do FMMA aqueles a ele destinado proveniente de:
I – dotações orçamentárias e créditos adicionais;
II – Taxas e tarifas ambientais, bem como penalidade pecuniária delas decorrentes;
III – Transferência de recursos da União, do Estado ou de outras entidades públicas e privadas;
IV – Doações, convênios, contratos, ajudas e cooperação interinstitucional;
V – Doações, legados contribuição em dinheiro, valores de bens móveis e imóveis recebido de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacional ou internacional;
VI – Multas cobradas por infração às normas ambientais, na forma da lei;
VII – Rendimento de qualquer natureza, que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicação de seu patrimônio;
VIII – Outros destinados por lei;
IX – Transferência de recursos do ICMS Ecológico;
X – Condenações judiciais de empreendimentos sediados no município ou que afetem o território municipal, decorrentes de crimes praticados contra o meio ambiente.

Art. 4º São considerados prioritários para aplicação dos recursos do FMMA os planos, programas e projetos destinados a:
I – Criação manutenção e gerenciamento de praças, unidades de conservação e demais áreas verdes ou de proteção ambiental;
II – Educação Ambiental;
III – Desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumento de gestão, planejamento e controle ambiental;
IV – Pesquisa e desenvolvimento cientificam e tecnológico;
V – Manejo dos ecossistemas e extensão florestal;
VI – Aproveitamento econômico cientifico e tecnológico;
VII – Desenvolvimento institucional e capacitação de recursos humanos da SEMEA ou de órgãos ou entidades municipal com atuação na área do meio ambiente;
VIII – Pagamento pela prestação de serviços para execução de projetos específicos na área de meio ambiente;
IX – Aquisição de material permanente de serviços para execução de projetos específicos na área de meio ambiente;
X – Contratação de consultoria especializada;
XI – Financiamento de programas e projetos de pesquisa, bem como custeamento de viagens a eventos que visem à qualificação e aprimoramento de recursos humanos.
Parágrafo Único. Os planos programas financiados com recursos do FMMA serão periodicamente revistos, de acordo com os princípios e diretrizes da Política Municipal do Meio Ambiente.

Capitulo IV
Das Disposições Finais e Transitórias
Art.5º O Fundo Municipal do Meio Ambiente, instituído por esta Lei, terá vigência ilimitada.
Art.6º Aplica-se ao Fundo, instituído por Lei, todas as disposições constitucionais e legais que regem a instituição e operacionalização de fundo assemelhado.
Art. 7º As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município e dos repasses realizados pela União.
Art.8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Arez/RN, 12 de junho de 2012.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:F8EB89BF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 464/2012

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL,** Erço de Oliveira Paiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais e especialmente tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8842, de 04/01/94, faz saber que Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal do Idoso – CMI, órgão permanente, paritário, deliberativo, consultivo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas à proteção e à defesa do idoso no âmbito do Município de Arez/RN.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal do Idoso – CMI fica vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas e ações de assistência social no Município.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal do Idoso:

I – elaborar e aprovar seu regimento interno;
II – formular, acompanhar e fiscalizar a política do idoso, a partir de estudos e pesquisas;
III – participar da elaboração do diagnóstico social do Município e aprovar o Plano Integrado Municipal do Idoso, garantindo o atendimento integral ao idoso;
IV – aprovar programas e projetos de acordo com a Política do Idoso em articulação com os Planos Setoriais;
V – orientar, fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos orçamentários do "Fundo Municipal de Assistência Social", conforme prevê o art. 8º, inciso V, da Lei Federal nº 8.842/94;
VI – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela co-participação de organizações representativas dos idosos na formulação de Políticas, Planos, Programas e Projetos de Atendimento ao Idoso;
VII – atuar na definição de alternativas de atenção à saúde do idoso nas redes pública e privada conveniada de serviços ambulatoriais e hospitalares com atendimento integral;
VIII – acompanhar, controlar e avaliar a execução de convênios e contratos das Entidades Públicas com Entidades privadas filantrópicas, onde forem aplicados recursos públicos governamentais do Município, Estado e União;
IX – propor medidas que assegurem o exercício dos direitos do Idoso;
X – propor aos órgãos da administração pública municipal a inclusão de recursos financeiros na proposta orçamentária destinada à execução da Política do Idoso;
XI – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros nas diversas áreas, destinados à execução da Política Municipal do Idoso;
XII – oportunizar processos de conscientização da sociedade em geral, com vistas à valorização do Idoso;
XIII – articular a integração de entidades governamentais e não-governamentais que atuam na área do idoso.

Art. 3º O Conselho Municipal do Idoso – CMI é composto de 10 conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, os quais

representam paritariamente instituições governamentais e não governamentais, sendo:
I – Um representante da Secretaria da Assistência Social;
II – Um representante da Secretaria da Saúde;
III – Um representante da Secretaria da Educação;
IV – Um representante da Secretaria de Esporte e cultura;
V- Um representante da Secretaria de Agricultura
VI – Cinco representantes dos Órgãos não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:
a) 01 (um) representante do Sindicato e/ou Associação de Aposentados;
b) 01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade;
c) 01 (um) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;
d) 02 (dois) representantes de outras entidades que comprovem, possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.

Art. 4º Os representantes das Organizações Governamentais serão indicados, na condição de titular e suplente, pelos seus Órgãos de origem.

Art. 5º As organizações não governamentais serão eleitas, bienalmente, titulares e suplentes, em Fórum especialmente convocado para este fim pelo Prefeito Municipal com 30 (trinta) dias de antecedência, observando-se a representação dos diversos segmentos, de acordo com os critérios citados no item II, do artigo 3º, sob fiscalização do Ministério Público Estadual.
Parágrafo Único. As organizações não governamentais eleitas terão prazo de 10 (dez) dias para indicar seus representantes titular e suplente, e não o fazendo serão substituídas por organização suplente, pela ordem de votação.

Art. 6º Os conselheiros titulares e respectivos suplentes, indicados pelos órgãos governamentais e não governamentais, serão designados por ato do Prefeito Municipal, cabendo-lhe também, por ato próprio, destituí-los, sempre que fatos relevantes de violação legal ocorrerem a juízo do Plenário do Conselho.

Art. 7º A função de conselheiro do CMI, não remunerada, tem caráter relevante e o seu exercício é considerado prioritário, justificando as ausências a qualquer outros serviços, quando determinadas pelo comparecimento às suas Assembléias, reuniões ou outras participações de interesse do Conselho.
Parágrafo Único. O regimento interno do conselho Municipal do Idoso, estabelecerá a forma do ressarcimento de despesas, adiantamentos ou pagamentos de diárias aos seus membros e aos servidores a seu serviço.

Art. 8º O Mandato dos Conselheiros do CMI é de 2 (dois) anos, facultada recondução ou reeleição.
§ 1º - Conselheiro representante de órgão governamental poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.
§ 2º - Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros titulares assumirão os seus respectivos suplentes.

Art. 9º Perderá o mandato e/ou será vedada a recondução para o mesmo mandato o conselheiro que, no exercício da titularidade, faltar a 03 (três) Assembléias Ordinárias consecutivas ou06 (seis) alternadas, salvo justificativa aprovada em Assembléia Geral.
§ 1º - Na perda do mandato de conselheiro titular, de órgão governamental, assumirá o seu suplente, ou quem for indicado pelo órgão representado para substituí-lo.
§ 2º - Na perda de mandato de conselheiro titular, de órgão não governamental, assumirá o respectivo suplente e, na falta deste, caberá a entidade suplente pela ordem numérica da suplência, indicar um conselheiro titular e respectivo suplente.

Art. 10. O Conselho Municipal do Idoso terá a seguinte estrutura:
I – Assembléia Geral
II – Diretoria
III – Comissões
IV – Secretaria Executiva
§ 1º - À Assembléia Geral, Órgão soberano do CMI, compete deliberar e exercer o controle da Política Municipal do Idoso.
§ 2º - A Diretoria é composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, que serão escolhidos dentre os seus membros, em quorum mínimo 2/3 (dois terços) dos membros titulares do Conselho, para cumprirem mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, e à ela compete representar o Conselho, dar cumprimento às decisões plenárias e praticar atos de gestão.
§ 3º - Às Comissões, criadas pelo CMI, atendendo às peculiaridades locais e as áreas de interfaces da Política do Idoso, compete realizar estudos e produzir indicativos para apreciação da Assembléia Geral.
§ 4º - À Secretaria Executiva, composta por profissionais técnicos cedidos pelos órgãos governamentais, compete assegurar suporte técnico e administrativo das ações do Conselho.
§ 5º - A representação do conselho será efetivada por seu Presidente em todos os atos inerentes a seu exercício ou por conselheiros designados pelo presidente para tal fim.

Art. 11. À Secretaria a qual se vincula o CMI compete coordenar e executar a Política do Idoso, elaborando diagnósticos e o Plano Integrado Municipal do Idoso em parceria com o Conselho.

Art. 12. As Organizações de Assistência Social responsáveis pela execução de programas de atendimento aos idosos devem submeter os mesmos à apreciação do Conselho Municipal do Idoso.
Parágrafo Único. As Organizações de Assistência Social com atuação na área do idoso deverão inscrever-se no Conselho Municipal de Assistência Social (devendo seu Contrato Social ou Estatuto Social ser registrado no Conselho Regional de Serviço Social), conforme exigências da Lei Federal nº 8.742/93, Capítulo 1º, artigos 1º e 3º.

Art. 13. Cumpre ao Poder Executivo providenciar a alocação de recursos humanos, materiais e financeiros necessários à criação, instalação e funcionamento do CMI e da Secretaria Executiva.

Art. 14. Para atendimento das despesas de instalação e manutenção do CMI, fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o limite de **R$ 30.000,00,** podendo, para tanto, movimentar recursos dentro do orçamento, no presente exercício.

Art. 15. As despesas para a manutenção e desenvolvimento das atividades do CMI, em 2011 e os anos subseqüentes, constarão da LDO e Orçamento Municipal, através de: Projeto/Atividade – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do CMI.

Art. 16. O Conselho Municipal do Idoso terá 30 (trinta) dias para elaborar e colocar em discussão e aprovação pela Assembléia Geral o regimento interno que regulará o seu funcionamento.
§ 1º - O regimento interno, aprovado pelo CMI, será homologado por Decreto do Prefeito Municipal.
§ 2º - Qualquer alteração posterior ao regimento interno dependerá da deliberação de dois terços dos Conselheiros do CMI e da aprovação por 50% mais um do número total de conselheiros.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Arez/RN, 12 de junho de 2012.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:1B273E3E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 465/2012

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para proceder a cessão de uso de Imóvel por

intermédio de assinatura de Termo de Cooperação com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, por seus representantes legais, aprova:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a cessão de uso de imóvel ao Banco do Brasil S/A, pelo período de até 60(sessenta) meses, contado da celebração do Termo de Cooperação a ser firmado com a referida instituição financeira.
§1º A cedência de que trata esta Lei tem como objetivo a instalação, implantação e funcionamento de agência bancária no Município de Arez/RN.
§2º No caso de locação do imóvel a ser cedido, o valor máximo a ser despedido à título de locação por parte do Município de Arez-RN, fica limitado a R$ 2.000,00(dois mil reais) mensais.
§3º O valor de que trata o parágrafo anterior poderá ser reajustado, cada período de 12(doze) meses, com base no índice do IGPM-FGV, caso seja instituído o índice de atualização locatícia escolhido, será o mesmo substituído por outro, permitido por lei ou que venha a substituí-lo, que reflita a real variação do poder aquisitivo da moeda.
Art.2º O imóvel objeto do Termo de Cooperação será escolhido atendendo os preceitos da Legislação vigente.
Art.3º O Termo de Cooperação será assinado pelas partes após a publicação da presente Lei, e em cumprimento do princípio da publicidade, o Poder Executivo Municipal deverá enviar cópia ao Poder Legislativo tão logo a sua edição, para total conhecimento do Termo de Cooperação firmado.

Art. 4º Ocorrendo a necessidade de adequação do espaço físico do imóvel cedido, necessário ao bom funcionamento da agência bancária, será de responsabilidade do Banco do Brasil S/A.
§ 1º Feitas as adequações necessárias, a restituição do imóvel nas condições originais, ao proprietário, será de responsabilidade do Banco do Brasil S/A.
§ 2º Todas as despesas inerentes ao imóvel locado e cedido ao Banco do Brasil, necessárias ao funcionamento da agência bancária, serão de responsabilidade da entidade financeira.
§ 3º As benfeitorias que resultarem das obras referidas no caput deste artigo, se não for possível sua remoção sem danos ao prédio, passarão, findo o prazo de vigência da cessão de uso, ou em caso de rescisão, a integrar o patrimônio do Cedente ou Locador, sem que o Cedente se obrigue a indenizar o Cessionário.
Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei serão suportadas pelas dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 6º Fica autorizado o Poder Executivo municipal a proceder abertura de crédito adicional especial até a importância de R$ 8.000,00(oito mil reais) para custear as despesas com aluguel de imóvel para instalação de agência do Banco do Brasil S/A, acrescentando-se à Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício vigente e ao Plano Plurianual, as atividades e nas classificações orçamentárias constantes do Anexo I e da presente lei.
Art. 7º - Para efeito do que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a fazer parte desta Lei o Relatório de Impacto Orçamentário Financeiro(Anexo II).
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 21 de junho de 2012.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I da Lei nº 465/2012 – Crédito Especial Aberto

Discriminação	**Crédito Orçamentário aberto**	**Fontes dos Recursos**
Unidade: 2010 - Secretaria Municipal de Turismo Função 23 – Comércio e Serviços		
Subfunção 694 – Serviços Financeiros		
11 - Promoção do Turismo		
2.479- Despesa com Aluguel para instalação de Agência Bancária do Banco do Brasil S/A no Município de Arez/RN		
3. Despesa Corrente		
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00	100
Total (R$)	8.000,00	8.000,00

ANULAÇÃO (PARCIAL)

Discriminação	**Crédito Orçamentário ANULADO**	**Fontes dos Recursos**
Unidade: 2.007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Função 15 – Urbanismo		
Subfunção 451 – Infraestrutura Urbana		
10 - Incremento e Melhoria de Infraestrutura		
1,041- Construção de Praças		
4.Despesa de Capital		
4.4.00.00.00 -		
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações	8.000,00	100
Total (R$)	8.000,00	8.000,00

ANEXO II – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - LEI MUNICIPAL Nº 261, de 29/12/2011
(inciso I, Art. 16 – Lei Complementar nº 101/2000)

ANEXO II – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO	INSTRUMENTO AUTORIZATIVO	PERÍODO DE CESSÃO	VALOR MENSALMÁXIMO PERMITIDO	VALOR ANUAL MÁXIMO PERMITIDO
Criação de despesa referente a cessão de uso de imóvel ao Banco do Brasil S/A, contado da celebração do Termo de Cooperação a ser firmado com a referida instituição financeira	LEI MUNICIPAL Nº.../2012	60(SESSENTA) MESES	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
MESES	2012	2013	2014	2015
JANEIRO	-	R$ 2.000,00	R$ 2.100,00	R$ 2.205,00
FEVEREIRO	-	R$ 2.000,00	R$ 2.100,00	R$ 2.205,00
MARÇO	-	R$ 2.000,00	R$ 2.100,00	R$ 2.205,00
ABRIL	-	R$ 2.000,00	R$ 2.100,00	R$ 2.205,00
MAIO	-	R$ 2.000,00	R$ 2.100,00	R$ 2.205,00
JUNHO	-	R$ 2.000,00	R$ 2.100,00	R$ 2.205,00
JULHO	-	R$ 2.000,00	R$ 2.100,00	R$ 2.205,00
AGOSTO	-	R$ 2.000,00	R$ 2.100,00	R$ 2.205,00
SETEMBRO	R$ 2.000,00	R$ 2.100,00	R$ 2.205,00	R$ 2.315,25
OUTUBRO	R$ 2.000,00	R$ 2.100,00	R$ 2.205,00	R$ 2.315,25
NOVEMBRO	R$ 2.000,00	R$ 2.100,00	R$ 2.205,00	R$ 2.315,25
DEZEMBRO	R$ 2.000,00	R$ 2.100,00	R$2.205,00	R$ 2.315,25
TOTAL	R$ 8.000,00	R$ 24.400,00	R$ 25.620,00	R$ 26.901,00

- Premissas e metodologias de cálculo utilizadas;

Considerando o valor máximo a ser despedido à título de locação por parte do Município de Arez-RN, atingir a importância mensal de R$ 2.000,00(dois mil reais), considerando, ainda a contratação de locação iniciar em setembro do corrente ano, temos que o dispêndio financeiro, bem assim o acréscimo a dotação orçamentária específica para 2012, atinge o montante de R$ 8.000,00(oito mil reais).
Outrossim, considerado o reajuste anual a cada período de 12(doze) meses, com base no índice do IGPM-FGV, cuja estimativa incide em média 5%, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no próximo exercício (2013), será de, no máximo, R$ 24.400,00(vinte e cinco mil e duzentos reais).
(R$ 2.000,00 + 5% = R$ 2.100,00 mensais x 4 [4 meses] + R$16.000,00 [ou seja, 8 meses no valor de R$2.000,00]).
Prever que para o exercício de 2014, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, considerada a mesma correção média anual anterior, será de, no máximo, R$ 25.620,00 (R$ 2.205,00 mensais x 4 [4 meses] + R$16.800,00 [ou seja, 8 meses no valor de R$2.100,00]).
Finalmente, prever que para o exercício de 2015, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, considerada a mesma correção média anual anterior, será de, no máximo, R$ 26.901,00(R$ 2.315,25 mensais x 4 [4 meses] + R$17.640,00 [ou seja, 8 meses no valor de R$2.205,00]).

Arez/RN, 21 de junho de 2012.

GEORGINA ADRIADNA LIMA
Realize Auditoria e Consultoria

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal CRC/RN - 4745

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:DE65844F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 466/2012

EMENTA:"Altera o art. 8º da Lei n. 456/2011 que "dispõe sobre a modificação da fixação da remuneração dos Agentes de Combate às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras disposições".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ/RN,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 8º da Lei n. 456, de 13 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de outubro de 2009."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Arez/RN, 05 de julho de 2012.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:4AF5860A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2012

O Município de Arez, RN, comunica a todos os interessados que realizará até o dia 23 de agosto de 2012, às 10:00 horas, o recebimento dos envelopes com documentação referente CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2012, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e ao Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. O edital se encontra a disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Moisés Lins, nº 64 – Centro – Arez/RN.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:129A1E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 461/2012

Dispõe sobre a concessão de uso especial para fins de moradia em imóveis públicos do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista o que dispõe o artigo 28 da Lei Orgânica Municipal, aprova o Projeto de autoria do Poder Executivo Municipal e:

O **Prefeito Municipal de Arez/RN**, Senhor ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 57, inciso V da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 6, da Constituição Federal, que assegura o direito fundamental à moradia;

Considerando os artigos 182 e 183, ambos da Constituição Federal, que tratam das políticas públicas urbanas;

Considerando o artigo 186, da Constituição Federal, que prevê a função social da propriedade;

Considerando o artigo 225 da Constituição Federal, que garante o direito ao meio ambiente equilibrado, bem como a função social da propriedade;

Considerando a Lei Federal 10.257/2001, que institui o Estatuto da Cidade e disciplina a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia;

Considerando os instrumentos previstos na Medida Provisória 2.220/2001, que reintroduziu o instrumento da Concessão de Uso Especial, com o objetivo de promover a regularização fundiária em imóveis públicos, pertencentes à Administração Pública direta e indireta;

Considerando o disposto na a Lei 11.481, que acresce à Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998 o artigo 22-A, versando a respeito da Concessão de Uso Especial para fins de moradia;

Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Para regularização das áreas públicas municipais, ocupadas para fins de moradia, outorgar-se-á a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia, em relação ao bem objeto da posse, àquele que possuir até dia 30 de junho de 2001 como sua uma área urbana de até 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) com limite de até 60m² (sessenta metros quadrados) de edificação em imóvel público por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, desde que, não seja proprietário ou concessionário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º Para os efeitos da Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia, o herdeiro legítimo, continua de pleno direito na posse de seu antecessor, desde que já resida no imóvel, por ocasião da abertura da sucessão, podendo ainda, para fim de contar prazo exigido para esta concessão, acrescentar sua posse à do seu antecessor, contanto que ambas sejam contínuas.

§ 2º O possuidor pode, para fim de contar o prazo exigido por este artigo, acrescentar sua posse à de seu antecessor, contanto que ambas sejam contínuas e devidamente comprovada.

§ 3º Fica excluído da concessão prevista no caput deste artigo, aqueles imóveis que foram adquiridos mediante contrato de alienação, nos programas habitacionais do Município.

§ 4º A concessão prevista neste artigo, somente poderá ser conferida após parecer técnico favorável de profissionais do Serviço de Assistência Social.

Art. 2º A Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia, deverá ser formalizada mediante termo administrativo, atendendo aos requisitos estabelecidos na legislação vigente.

§ 1º A identificação dos concessionários e do imóvel, terá fé pública, aplicando-se a este, as penalidades cabíveis em caso de falsidade.

§ 2º O termo de concessão de uso, deverá ser averbado em cartório de registro de imóveis.

Art. 3º As áreas de preservação permanente (APP) e sujeitas a situações de risco que não possam ser equacionadas e resolvidas por obras que as eliminem, não são passíveis da Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia, prevista nesta Lei.

§ 1º Consideram-se áreas de preservação permanente (APP) para efeitos desta Lei, aquelas previstas no art. 2º da Lei 4.771/65 e suas alterações (Código Florestal).

§ 2º São consideradas áreas de risco para os fins dessa Lei:

I – áreas cujas características geológicas e topográficas apresentem risco para o morador, como instabilidade geotécnica relacionada a deslizamento, ruptura de maciço e erosão, ou risco de incêndio, impactos pós-incêndio e riscos de inundação;

II – áreas cuja degradação possa comprometer os recursos e a qualidade ambiental da região, representando riscos para a

coletividade e que não sejam passíveis de serem equacionados através de intervenções físicas;

III - áreas que tenham o solo, subsolo ou água contaminados por material químico, radioativo e outros que causem danos à saúde.

Art. 4º No caso de ocupação em área de preservação permanente (APP) e de risco, de acordo com o artigo 3º da presente Lei, o Executivo garantirá ao possuidor sua inclusão com prioridade em programa habitacional, em outro local, visando atende-lo com moradia ou lote para edificação.

Art. 5º O título de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia, será sempre que possível, individualizado.

§ 1º Nas áreas ocupadas por famílias de baixa renda, onde não for possível identificar os terrenos ocupados por cada possuidor, a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia, será conferida de forma coletiva, desde que os possuidores não sejam concessionários de outro imóvel urbano ou rural;

§ 2º A Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia, poderá ser solicitada individual ou coletivamente;

§ 3º A concessão poderá ser outorgada mediante ato do Executivo, independentemente da solicitação dos beneficiados, desde que com anuência destes.

Art. 6º A solicitação coletiva poderá ser feita por meio de entidade representativa, legalmente constituída ou mediante documento que registre a manifestação dos solicitantes.

§ 1º Será atribuída fração ideal de terreno a cada possuidor, independentemente da dimensão do terreno que cada um ocupe, salvo hipótese de acordo escrito entre eles, estabelecendo frações ideais diferenciadas.

§ 2º Nos casos em que existir entidade que represente as famílias, será outorgada a concessão coletiva em nome da entidade.

§ 3º Quando não houver entidade representante dos moradores, a concessão coletiva será outorgada em nome de todos os moradores.

Art. 7º São direitos do concessionário:

I - manter a posse, usar, fruir e administrar o bem, de acordo com a finalidade especificada;

II – transferir a concessão de uso especial, para fins de moradia por ato *inter-vivos* ou *causa mortis*, nos termos do art. 10.

Art. 8º São obrigações do concessionário:

I - respeitar e dar cumprimento à finalidade de interesse social, para a qual foi estabelecida a concessão especial, para fins de moradia;

II - conservar o bem cujo uso lhe foi concedido;

III - responder pelas tarifas dos serviços públicos e encargos tributários;

IV - no caso de concessão coletiva, cabe aos concessionários, a definição e a administração das questões, relativas a convivência interna à área da concessão.

Art. 9º São direitos do concedente:

I - promover a fiscalização, para manter a destinação de moradia do imóvel, objeto da concessão;

II – reaver o imóvel ao final da concessão ou quando o imóvel tenha destinação diversa da moradia do concessionário ou de sua família.

Art. 10. A Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia, poderá ser transferida a terceiros por ato inter-vivos, com o consentimento do Executivo e por sucessão legítima ou testamentária, sub-rogando-se estes, nas obrigações assumidas pelos concessionários.

Art. 11. Extinguir-se-á a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia, no caso de:

I - o concessionário dar ao imóvel, destinação diferente de uso residencial para si ou sua família;

II - o concessionário alugar ou ceder o imóvel no todo ou em partes;

III - os concessionários remembrarem seus imóveis, reagrupando as áreas, objeto da concessão com qualquer outra área;

IV - o concessionário for beneficiário de outro programa habitacional.

§ 1º Buscar-se-á respeitar, quando de interesse social, as atividades econômicas locais, promovidas pelo próprio morador, vinculadas à moradia, como pequenas atividades comerciais, indústria doméstica, artesanato, oficinas de serviços e outros, desde que o uso do imóvel seja predominantemente residencial e desde que seja compatível com a legislação de uso e ocupação do solo.

§ 2º Extinta a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia, o Poder Público recuperará o domínio pleno do terreno.

Art. 12. O Executivo poderá cobrar dos moradores beneficiados pela urbanização, contribuição de melhoria das obras e serviços que não constituam infra-estrutura básica.

Art. 13. Fica facultado ao Executivo, autorizar usos para fins comerciais, desde que a pessoa donatária resida no imóvel e seja ela própria a explorá-lo comercialmente e, ainda, que atenda ao interesse social da respectiva comunidade

Art. 14. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, consignadas no corrente exercício financeiro, no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 15. As despesas decorrentes desta Lei, não causarão impacto orçamentário financeiro, posto que existe adequação orçamentária para as mesmas, o que, em regra, satisfaz as exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000).

Art. 16. Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a concessão de uso para fins de moradia de 09 (nove) lotes encravados no terreno de Domínio Público no Povoado de Nascença – Arez/RN, inscrito na Circunscrição Imobiliária do Município de Arez no Registro de Imóveis sob matrícula nº. 742 – Abertura: 18/05/2009 – Livro nº. 2-B – Imóvel, assim descrito: "Um Terreno Desmembrado" – Área: 40.335,06m2 – Zona: Rural, conforme escritura de doação com compete registro R-01-742, lavrada no Livro de Nota nº 03, às fls.15 à 16-V, em data de 22 de junho de 2005 que outorgou o Município de Arez como donatário.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o direito de uso de moradia de 09 (nove) lotes de 200m2.

Art. 18. Para execução da seguinte infra-estrutura: demarcação de quadras e lotes abertura de ruas, drenagem superficial, galeria de águas pluviais, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica e pavimentação.

Art. 19. As normas previstas pra presente Lei deverão ser averbadas à margem da matrícula da área citada no artigo 1º desta Lei, independentemente de decreto.

Art. 20. Fica autorizado o Poder Executivo, através de Decreto, a expedir o Termo de Concessão de Uso para Moradia da área de domínio de cada Lote para os seguintes beneficiários do Programa

Minha Casa Minha Vida Rural – PMCMVH, conforme relação a seguir:

1 – André Luiz Silva de Lima, CPF (MF) nº 062.694.744-85
2 – Andréia Sales de Lima, CPF (MF) nº 029.244.074-00
3 – Claudenildo Félix de Lima, CPF (MF) nº 072.230.374-23
4 – Claudia Sales de Lima, CPF (MF) nº 029.247.174-26
5 – Flaviana Nunes da Silva, CPF (MF) nº 093.675.474-55
6 – Joelma Bezerra do Nascimento, CPF (MF) nº 012.786.244-73
7 – Maria Luiza Souza Alves, CPF (MF) nº 091.268.794-09
8 – Rogério Pedro da Silva, CPF (MF) nº 044.732.474-81
9 – Rosivaldo Luiz da Silva, CPF (MF) nº 036.769.654-18

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em**,** 17 de abril de 2012.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:11580CD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2012

Portaria 020/2012

Nomeia a Equipe Local do Plano de Ações Articula – PAR do Município de Caiçara do Norte R/N.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada a Comissão do plano de Ações articuladas – PAR neste Município de Caiçara do Norte/RN.
Art. 2° A referida comissão será constituída pelos seguintes membros. – Membro: Meire Martins Nobres do Nascimento - CPF: 567.576.544-15 Secretaria Municipal de Educação; Francineide de Souza Maciel - CPF: 737.545.444-20, Técnica da Secretaria Municipal de Educação; Alenilse Núsia Silva de Souza – CPF:034.322.684-75, Maria José da Costa Torres – CPF:021.899.274-20,Representantes de professores da Zona Urbana;Damião Medino da Silva- CPF:465.715.404-44, Representante de professores da zona rural; Josiane de Souza Maciel– CPF:033.907.784-03, Representante da Coordenação Pedagógica; Lucilene Fideles Lopes do Nascimento-CPF:968.749.454-91,Representante da Gestão Escolar; Monica da Silva Araujo-CPF:069.073.644-41,Representante do Conselho Escolar.
Art 3° A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se!
Caiçara do Norte, RN 07 de agosto de 2012.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS
Prefeito Municipal
CPF/MF 323.887.644-91

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:9C80333C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2012

Portaria nº 021/2012

Nomeia Equipe do Comitê Local do Município de Caiçara do Norte R/N.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada a Comissão do Comitê Local – neste Município de Caiçara do Norte/RN.
Art. 2° A referida comissão será constituída pelos seguintes membros. Meire Martins Nobres do Nascimento - CPF: 567.576.544-15 Secretaria Municipal de Educação; Anízia Maria Tenório da Silva-CPF: 045.200.934-06,Representante do Conselho Tutelar; Iracilda Araújo de Castro-CPF:695.442.634-20,Representante de pais;Francinaide Rufino de Souza-CPF:642.878.404-10,Representantes do Sindicato de Professores;Tânia Cristina Santos da Silva- CPF:035.769.184-93, Representante do Conselho da Alimentação Escolar; Iramar Rodrigues do Nascimento-CPF:393.620.194-34,Representante dos pescadores; Maria Elza Silva de Oliveiro-CPF:024.613.164-06,Representante da Gestão Escolar.
Art. 3° A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se!
Caiçara do Norte, RN 07 de agosto de 2012.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS
Prefeito Municipal
CPF/MF 323.887.644-91

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:3728DBCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 012/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: LUCIANA MARCIA DE LIRA (DROGARIA SÃO JOÃO), CNPJ (MF) nº 10.353.880/0001-33. OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.206,00 (Três mil duzentos e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 012/2012 (Processo/PMCC/RN nº 117/2012). DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2012. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e LUCIANA MARCIA DE LIRA – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 03 de maio de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:E01F54B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 012/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PRONTOMÉDICA DISTRIBUIDORA), CNPJ (MF) nº 12.305.387/0001-73. OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 5.591,30 (Cinco mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 012/2012 (Processo/PMCC/RN nº 117/2012). DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2012. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PRONTOMÉDICA DISTRIBUIDORA) – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 03 de maio de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:BF215C43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 013/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: CLARIT COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) nº 02.898.097/0001-27. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Acessórios para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 21.179,47 (Vinte e um mil cento e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 013/2012 (Processo/PMCC/RN nº 137/2012). DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOSE CESAR DA COSTA CALADO FILHO – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 11 de maio de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:F7A56AE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 013/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: ANTONIO FAGUNDES DA SILVA ME, CNPJ (MF) nº 11.572.408/0001-54. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Acessórios para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 5.322,10 (Cinco mil trezentos e vinte e dois reais e dez centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 013/2012 (Processo/PMCC/RN nº 137/2012). DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e ANTONIO FAGUNDES DA SILVA – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 11 de maio de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:E4DC5754

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 013/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: CAVALCANTE & CIA LTDA ME, CNPJ (MF) nº 10.655.938/0001-01. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Acessórios para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 48.162,15 (Quarenta e oito mil cento e sessenta e dois reais e quinze reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 013/2012 (Processo/PMCC/RN nº 137/2012). DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e NARCISO NUNES DE SOUZA NETO – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 11 de maio de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:8C6BF3AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 014/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: CLODONIL MONTEIRO PEREIRA, CNPJ 10.765.142/0001-01. OBJETO: Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.227,25 (Onze mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 014/2012 (Processo/PMCC/RN nº 142/2012). DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2012. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e CLODONIL MONTEIRO PEREIRA – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 24 de maio de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:FE8E074C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 014/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA ME, CNPJ 06.101.409/0001-80. OBJETO: Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 20.318,75 (Vinte mil trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 014/2012 (Processo/PMCC/RN nº 142/2012). DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2012. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA ME – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 24 de maio de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:3700615D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 014/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: SUPERGRÁFICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 08.107.575/0001-10. OBJETO: Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 10.944,50 (Dez mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 014/2012 (Processo/PMCC/RN nº 142/2012). DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2012. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e SUPERGRÁFICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 24 de maio de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:92F41B0D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 015/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: RAIMUNDO JOSÉ SOBRINHO ME, CNPJ (MF) nº 06.118.15/0001-26. OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção Diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 61.405,80 (Sessenta e um mil quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 015/2012 (Processo/PMCC/RN nº 160/2012). DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e RAIMUNDO JOSE SOBRINHO – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 18 de junho de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:B1C2C586

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 016/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: JOSE NILTON CARVALHO, CPF (MF) nº 792.007.964-00. OBJETO: Locação de veículos próprios com motoristas devidamente habilitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete/Setor de Compras, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.580,00 (Mil quinhentos e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 016/2012 (Processo/PMCC/RN nº 165/2012). DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2012. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOSE NILTON CARVALHO – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 06 de julho de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:225EB77F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2012

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES), e, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Presencial 016/2012, Processo Administrativo 165/2012, o qual teve por objeto a Locação de veículos próprios com motoristas devidamente habilitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete/Setor de Compras e Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedor: JOSÉ NILTON CARVALHO, CPF: 792.007.964-00 para o item 01 no valor mensal de 1.580,00 (Mil quinhentos e oitenta reais).

Cerro Corá/RN, 04 de julho de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:7CAFC8B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2012
O Pregoeiro do Município de Coronel Ezequiel/RN, torna público que estará realizando a licitação tipo Pregão Presencial nº 016/2012, objetivando a Aquisição de veículo zero quilômetro, tipo passeio, destinado a Vigilância Sanitária do Município de Coronel Ezequiel/RN. A sessão pública de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, acontecerá no dia 30 de agosto de 2012, as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta.
Coronel Ezequiel/RN, em 16 de agosto de 2012.

CARLOS ANTONIO DE PONTES
Pregoeiro.

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:0DFEE4CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 048/2012

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 048/2012, para aquisição de Aquisição de massa asfáltica (CBUQ – Concreto betuminoso usinado à quente) para remendo em pavimentação conforme padrão DER da Avenida Dr. Sílvio Bezerra de Melo e Ruas Félix Pereira de Araújo e João XXIII nesta cidade de Cruzeta/RN, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infra- estrutura, Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente que consagrou vencedora a Licitante A G C Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 00.999.591/0001-52 em único item do certame pelo valor global R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Tudo em conformidade com a ata de licitação e demais documento contidos nos autos.
Cruzeta, 16 de agosto de 2012.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.
Pregoeira.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:2486D390

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO FIXO NR. 40/00723-5

FINANCIADO: MUNICÍPIO DE CRUZETA-RN
FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO: Credito fixo até o limite de R$ 346.880,00 (trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais) a ser provido com recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME ou Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a conta do Instrumento de Adesão n. 360, de 04.07.86, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco do Brasil S.A., e com base na homologação da PAC nr. 359-0/2012/0000072519-6/301, para aquisição de 01 (um) ônibus rural escolar ORE1, novo, ano 2012, de fabricação nacional, no valor de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), 01 (um) ônibus rural escolar ORE2, novo, ano 2012, de fabricação nacional, no valor de R$ 214.880,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e oitenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Após o prazo de carência de 6 (seis) meses, a dívida resultante deste instrumento será paga em 66 (sessenta e seis) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15/03/2013 e a última em 15/08/2018.
DO LUGAR DE PAGAMENTO E FORO: O lugar do pagamento é a Agencia do FINANCIADOR, nesta praça, e o foro o da Capital Federal, salvo ao FINANCIADOR, todavia, o direito de optar pelo desta Comarca, pelo domicilio do FINANCIADO ou da situação de qualquer dos bens.
DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2012.
ASSINATURAS: JOSÉ SALLY DE ARAÚJO – PREFEITO MUNICIPAL – FINANCIADO ROBSON NAMARA BEZERRA DE FRANÇA – REPRESENTANTE DO FINANCIADOR

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:2A23819D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO FIXO NR. 20/00750-7

FINANCIADO: MUNICÍPIO DE CRUZETA-RN
FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO: Credito fixo até o limite de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) a ser provido com recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME ou Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a conta do Instrumento de Adesão n. 360, de 04.07.86, celebrado entre o a FINAME e o FINANCIADOR, e com base na homologação da PAC nr. 72.522-6, para aquisição de 01 (um) caminhão/chassi/ Agrale/14000, novo, fabricante AGRALE SOCIEDADE ANÔNIMA, no valor de R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais); e item II: 01 (uma) caçamba basculante Facchini América, nova, fabricante FACCHINI, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo de carência é de 06 (seis) meses, contando a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data de formalização jurídica da operação, vencendo-se a primeira parcela de encargo de 15/11/2012. O prazo de amortização é de 48 (quarenta e oito) meses, vencendo-se o presente Contrato em 15/02/2017.
DO LUGAR DE PAGAMENTO E FORO: O lugar do pagamento é a Agencia do FINANCIADOR, nesta praça, e o foro o da Capital Federal, salvo ao FINANCIADOR, todavia, o direito de optar pelo desta Comarca, pelo domicilio do FINANCIADO ou dasituação de qualquer dos bens.
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2012.
ASSINATURAS: JOSÉ SALLY DE ARAÚJO – PREFEITO MUNICIPAL – FINANCIADO ROBSON NAMARA BEZERRA DE FRANÇA – REPRESENTANTE DO FINANCIADOR

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:AC72A2F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RECISÃO DO CONTRATO Nº 391/2011

O Prefeito Constitucional do município de Itaú/RN, através das atribuições a que lhes são conferidas por lei, vem tornar público a anulação do contrato nº 391/2011, inerente a Tomada de Preço nº 002/2011, tendo como favorecido a empresa contratada GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.752.534/0001-86, estabelecida na Avenida Antonio Sales, 2187 - Sala 902 e 904 - Bairro, Joaquim Távora - CEP: 60.135-101 – Fortaleza-CE. Fundamento da rescisão: os constantes das cláusulas Segunda e Oitava do contrato rescindido, mais art. 77, combinado com os incisos I e IV do art. 78, e inciso I do art. 79, todos da Lei nº 8.666/93, garantido o contraditório prévio nos termos do parágrafo único do art. 78 da mesma lei. Efeitos da

rescisão: todos os efeitos indicados no art. 80 da Lei nº 8.666/93, mais as conseqüências estabelecidas no contrato rescindido, inerente a Licitação TP 002/2011, cujo objeto é Execução das Obras de "COMPLEMENTAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO III ETAPA" na Rua Segundo Melo, Zona Urbana deste Município, assim sendo fica nulo o contrato.

Itaú-RN, 15 de Agosto de 2012

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:05B015E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012

A Prefeitura Municipal de Janduís - RN, através da Gerência de Licitações, torna público que realizará licitação na Pregão Presencial sob o n.º 027/2012. OBJETO**: contratação da prestação de serviços em veículos no transporte de pessoas carentes e atendimento das necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Janduís.** DATA DA ABERTURA: 29 de agosto de 2012 às 08:00 h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Santa Terezinha, 21, Centro, Janduís - RN: Menor preço. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h de segunda a sexta-feira. Esclarecimentos adicionais no endereço acima e por email: pmjanduis@ig.com.br

Janduís, 16 de agosto de 2012

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:8E143CE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN vem tornar pública a homologação do **PROCESSO N° 00025/2012-TOMADA DE PREÇOS N° 0003/2012**, em favor da empresa **CONSTRUTORA MORVA LTDA**; totalizando um valor de **R$ 149.010,67**. Homologado em **16/08/2012**.

ANDRÉA CARLA DANTAS CIRNE
Presidenta da Cpl.

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:3C428D06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
EXTRATO DE CONTRATO- TP 028/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU – RN – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATADA: CONSTERRA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA – Valor do Contrato: R$ 119.203,40 (Cento e dezenove mil, duzentos e três reais e quarenta centavos), – Objeto: Obras de Drenagem Superficial com Pavimentação a Paralelepípedos pelo Método Convencional na Rua Projetada 01, Distrito de Boi Selado deste Município. CONVÊNIO nº 062/2012 - SIN - Processo nº 126880/2012-1- SIN, celebrado com o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN e o Município de Jucurutu/RN, 13 de Agosto de 2012. Pela contratante: Nelson Queiroz Filho – Prefeito Municipal, pela contratada: Washington Luis Barbosa de Oliveira.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:6CA5FF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
LICITAÇÃO Nº 029/2012/PMJ/PREGÃO PRESENCIAL/RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
LICITAÇÃO Nº 029/2012/PMJ/PREGÃO PRESENCIAL/RESULTADO
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jucurutu torna público o resultado do referido certame, cujo objeto é a aquisição de um veículo, tipo perua, que a empresa: AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ: 70.166.350/0001-08, foi vencedora, com proposta no valor global de R$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais). – Jucurutu, RN, 18 de Agosto de 2012.

JOELMA DE FATIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:AC52688B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
PORTARIA N° 017/2012

Nomeia o senhor JOSÉ ELIENZIO DA SILVA para exercer a função de representante legal do conselho de defesa civil do Município de Lagoa Nova/RN

O Prefeito de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Nomear o senhor JOSÉ ELIENZIO DA SILVA para exercer a função de representante legal do Conselho da Defesa Civil na parte financeira deste município.
Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 15 de agosto de 2012.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:1251691F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2012 - MATERIAL MÉDICO DE USO HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RN
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN**
CONTRATADO: **LM Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ: 07.441.061/0001-33**
OBJETO: **MATERIAL MÉDICO DE USO HOSPITALAR**

VALOR: **R$ 80.474,06 (Oitenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e seis centavos);**
BASE LEGAL: **Pregão Presencial 004/2012 PMLN-CPL**
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**:**
ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: SAÚDE
SUB. FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ATIVIDADE: 066 – PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Lagoa Nova/RN, 03 de julho de 2012.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:1D1F3E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2012 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA - LM DISTRIBUIDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RN
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN**
CONTRATADO: **LM Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ: 07.441.061/0001-33**
OBJETO: **MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**
VALOR: **R$ R$ 85.024,65 (Oitenta e cinco mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos);**
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**:**
ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: SAÚDE
SUB. FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ATIVIDADE: 066 – PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Lagoa Nova/RN, 03 de julho de 2012.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:2BAFB6F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – SUSANA MÁIRA COSTA NUNES, Engenheira Civil, CREA nº 210408075-4, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 26 de Julho de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:4CD16AF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO N° 017/2012-
PMODB/CONCORRÊNCIA/RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das documentações de habilitação apresentadas ao referido certame, que tem por objeto a contratação da execução das Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, na zona urbana deste Município, que por unanimidade decidiu por HABILITAR as empresas: l. Canteiro Construções Ltda. e 2. CONSTEM - Construtora Torres e Melo Ltda. por terem atendido de forma satisfatória todas as exigências do Edital e, INABILITAR as empresas: 1) Construções & Serviços de Limpeza Azevedo Ltda-EPP. por desatendimento aos subitens: 4.3.2.1.; 4.3.2.2.; 4.3.2.3.; 4.3.2.4.; 4.3.4.1 e 4.3.4.2. 2) Ibiuna Empreendimentos e Construções Ltda. por desatendimento aos subitens: 4.3.2.1.; 4.3.2.2.; 4.3.2.3.; 4.3.2.4; 4.3.4.2. e 4.3.4.3. 3) F J Construções e Empreendimentos Ltda. por desatendimento aos subitens: 4.3.2.1.; 4.3.2.2.; 4.3.2.3. e 4.3.2.4. e 4) A & C Construções Ltda. por desatendimento aos subitens: 4.3.2.4. e 4.3.4.4. do competente edital.

Olho D'Água do Borges, RN, 15 de agosto de 2012.

FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:431D0E17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 2

No Extrato de Dispensa de Licitação, publicado no DOM do dia 29/05/12. **Onde lê-se**: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, CNPJ: 08.294.654/0001-87, **leia-se**: Caixa Escolar Escola Municipal Professor Paulo José de Brito, CNPJ: 07.510.003/0001-14 e Caixa Escolar Escola Municipal Maria da Conceição Martins, CNPJ: 12.771.046/0001-93. **Onde lê-se**: R$ 14.853,14 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), **leia-se:** 7.355,00 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais) referente ao contrato firmado com o Caixa Escolar da Escolar Mun. Prof.José de Brito, e, R$ 7.493,28 (sete mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), referente ao contrato firmado com o Caixa Escolar da Escola Mun. Prof. Maria da Conceição Martins).

Referente ao contrato celebrado entre a **Solar Construções & Projetos Ltda, CNPJ: 07.606.237/0001-60** e as Caixas Escolares das Referidas Escolas, FNDE, Programa PDDE Campo. Objeto: Serviços de reforma e melhoria nas escolas Municipais Professor Paulo José de Brito e Maria Conceição Martins, na zona rural deste Município.

Pedro Avelino-RN, 05 de Agosto de 2012.

ANDRÉ JEAN TOMAZ DE OLIVEIRA
Diretor do Centro Mun. de Ensino Rural Prof. Alba Bezerra Antas

JOÃO BATISTA ALVES DE ARAÚJO
Contratado

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0C65304A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 157/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Raimundo Francisco das Chagas
Quantidade ..... :01
Destino ..... :João Câmara/RN
Assunto ..... :Participar do Curso: Técnico em Vigilância em Saúde, promovido pelo CEFOPE
Período ..... : 17/08/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
Função..... : Coordenador de Vigilância Sanitária

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 16 de agosto de 2012.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9C56EC2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2012 DA DISPENSA Nº 027/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2012 DA DISPENSA Nº 027/2012– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN – **CONTRATAD**A: **CONSTRUTORA CONSTANTINO & CIA LTDA.**– CNPJ – **14.064.022/0001-20 –** OBJETO: Contratação de empresa de engenharia que possa executar os Serviços de Reforma na Praça São João Batista, no Município de Pendências/RN. No valor de R$ 372.796,87(trezentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos). BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual N° 22637/2012 e Decreto Municipal N° 23/2012. O pagamento desta obra deverá ser feito com recursos próprios da Prefeitura de Pendências.

ASSINATURA:

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeitomunicipal

CONSTRUTORA CONSTANTINO & CIA LTDA.

Em 20 de Julho de 2012.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:0C927DE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – CV 010/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO – CV 010/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN – CONTRATADA: F. A. NUNES GONDIM ME. O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Equipamentos de Música, Arte-Capoeira e Cozinha, Materiais para Brinquedoteca e Expediente destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município. LEGALIDADE: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$ 16.665,15. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos FMDCA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias consecutivos. PORTALEGRE-RN 16/08/2012.
Euclides Pereira de Souza – Pela Contratante e Fernando Antonio Nunes Gondim pela contratada.

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:23A29DD6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 010/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 010/2012
O Prefeito de Portalegre-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Convite nº 010/2012 – Processo Licitatório nº 034/2012- objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Música, Arte-Capoeira e Cozinha, Materiais para Brinquedoteca e Expediente destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município; Empresa vencedora: F. A. Nunes Gondim ME – CNPJ 12.995.411/0001-43; VALOR: R$ 16.665,15. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 03 dias úteis para assinatura do contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93. Portalegre-RN, 14/08/2012.

EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:1031BDA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **075/2012**

O Ordenador de Despesas do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse administrativo do município, junto a Caixa Econômica Federal - CEF.

RESOLVE

Designar ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO (Prefeito Municipal), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 16 de julho de 2012.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 16 de julho de 2012.

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO
Cpf: 369.895.844-91
Secretario Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:626D6944

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **076/2012**

O Ordenador de Despesas do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar do *Seminário de Educação Infantil: Contribuições para a Construção do Projeto Pedagógico nos Espaços do Proinfância*, no Auditório da Universidade Potiguar, promovido pela UNDIME/RN.

RESOLVE

Designar MARIA DO DESTERRO FERNANDES DA COSTA (Secretária Municipal de Educação), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 18 de julho de 2012.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 18 de julho de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Cpf: 150.558.254-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:1A70D0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **077/2012**

O Ordenador de Despesas do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada à viagem de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse administrativo do município junto a FUNASA/RN e na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (Coordenadoria Estadual Executiva do Projeto - COEP/COASE).

RESOLVE

Designar LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO (Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 23 de julho de 2012.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 23 de julho de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAUJO
CPF: 150.558.254-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:60C4CECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **078/2012**

O Ordenador de Despesas do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse administrativo do município, junto a Caixa Econômica Federal - CEF.

RESOLVE

Designar ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO (Prefeito Municipal), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 30 de julho de 2012.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 30 de julho de 2012.

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO
Cpf: 369.895.844-91
Secretario Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:1E634577

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **079/2012**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse administrativo do município, junto a empresa RJ Assessoria a Municípios Ltda e na Companhia Hipotecaria Brasileira - CHB.

RESOLVE

Designar FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES (Secretario Municipal de Administração), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 30 e 31 de julho de 2012.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 30 de julho de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAUJO
Cpf: 150.558.254-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:DDC3D157

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **080/2012**

O Ordenador de Despesas do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada à viagem de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse administrativo do município junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN e na empresa RJ Assessoria a Municípios Ltda.

RESOLVE

Designar LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO (Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 02 e 03 de agosto de 2012.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 02 de agosto de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAUJO
Cpf: 150.558.254-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:C8B54A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **081/2012**

O Ordenador de Despesas do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse administrativo do município, junto a Caixa Econômica Federal - CEF.

RESOLVE

Designar JOÃO BATISTA PEREIRA DE MEDEIROS (Secretario Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 02 de agosto de 2012.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 02 de gosto de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAUJO
Cpf: 150.558.254-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:F5CC44C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **082/2012**

O Ordenador de Despesas do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada à viagem de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse administrativo do município junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (Coordenadoria de Finanças - COFIN) e na FUNASA/RN.

RESOLVE

Designar LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO (Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 13 de agosto de 2012.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 13 de agosto de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAUJO
CPF: 150.558.254-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:B34F94C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58/2012, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de Membros para o Conselho Municipal da Assistência Social do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e, ainda, em observância à Lei Municipal Nº 155, de 27 de dezembro de 1995, que revoga as disposições contrárias;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal nº 8742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Municipal nº 155, de 27 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, os membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público Municipal e dos Usuários, abaixo descritos para o Conselho Municipal de Assistência Social, que cumprirão mandato de dois anos, admitida a recondução uma única vez, por igual período:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
Representantes da Secretaria Municipal de TRABALHO, HABITAÇÃO E Assistência Social:
Titular: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JÚNIOR
C.R.C.Nº.: 6076/RN
CPF: 851.461.374-04
End.: Rua: Luiz Cirne, nº. 500, bairro Centro, São José do Seridó/RN;
Suplente: RIVANA MARINA DANTAS MARINHO
C.I.RG nº 1.983.463 SSP/RN

CPF.: 047.539.294-93
End.: Rua: Manoel Vicente, nº. 800, Bairro Paraíba, Caicó/RN;
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Flávia Maria de Medeiros
C.I.RG nº 1.350.237 SSP/RN
CPF.: 021.205.394-99
End.: Rua: Manoel dos Anjos, nº. 173, Bairro Centro, São José do Seridó/RN;
Suplente: José Roberto dos Santos
C.I.RG nº 1.265.939 SSP/RN
CPF.: 812.638.994-04
End.: Rua: Elza Dantas, s/n, Bairro Centro, São Jose do Seridó/RN;
Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Romário Gomes da Costa Silva
C.I.RG nº 002.425.888 SSP/RN
CPF.: 056.527.214-48
End.: Rua: Joaquim Cirilo de Araújo, nº. 10, Bairro Centro, São José do Seridó/RN;
Suplente: MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS
C.I.RG nº 1.350.236 SSP/RN
CPF.: 021.240.164-58
End.: Rua: Manoel dos Anjos, nº 173, Bairro Centro, São José do Seridó/RN;
Representantes da Secretaria Municipal de PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTAÇÃO:
Titular: HUDSON LIMA DE AZEVEDO
C.I.RG nº 1.508.039 SSP/RN
CPF: 007.402.574-04
End.: Rua: Manoel Theodoro, nº. 455, Centro, São José do Seridó/RN.
Suplente: MARÍLIA FONSECA DANTAS
C.I.RG nº 666.177 SSP/RN
CPF.: 393.821.844-49
End.: Avenida Justino Dantas, nº. 15, Bairro Centro, São José do Seridó/RN;

Representantes dos Usuários:
Representantes dos Sindicatos e Entidade de Trabalhadores:
Titular: APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
C.I.RG nº 2.108.526 SSP/RN
CPF.: 041.012.774-43
End.: Rua: Miguel Berto, nº. 210, Bairro Beira Rio, São José do Seridó/RN;
Suplente: FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS
C.I.RG nº 1.2002.690 SSP/RN
CPF.: 652.676.304-97
End.: Assentamento Caatinga Grande, S/Nº, Zona Rural, São José do Seridó/RN;
Representantes da Associação Comunitária dos Moradores de Nova Bonita:
Titular: MARIA DA GUIA ARAÚJO DE MEDEIROS
C.I.RG nº 544.240 SSP/RN
CPF.: 032.290.834-58
End.: Rua: Ludugero Alves da Costa, nº. 205, Bairro Nova Bonita, São José do Seridó/RN.
Suplente: JOSEFA MARIA DOS SANTOS DA SILVA
C.I.RG nº 1.092.757 SSP/RN
CPF.: 703.597.764-34
End.: Rua: Ludugero Alves da Costa, nº. 213, Bairro Nova Bonita, São José do Seridó/RN.
Representantes da PASTORAL DA PESSOA IDOSA:
Titular: MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS
C.I.RG nº 2.605.140 SSP/RN
CPF.: 075.338.914-22
End.: Rua José Heliodoro, nº 66, Conjunto Joca Vicente, São José do Seridó/RN;
Suplente: MARIA NÍSIA DE ARAÚJO
C.I.RG nº 214.610 SSP/RN
CPF.: 007.506.994-69
End.: Avenida Justino Dantas, nº 231, Bairro Centro, São José do Seridó/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó/RN, 10 de agosto de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:1E336F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/ 2012 - (PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 131/ 2012) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício e confirmação da compatibilidade dos preços propostos pela empresa licitação com os de mercado atestada pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a Contratação dos Serviços de comunicação multimídia acesso banda larga 24 horas, em favor da empresa STAR CONECT TELECOM LTDA, conforme Mapa Comparativo de Preços.

São José do Seridó/ RN, 16 de agosto de 2012.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:2E618308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/ 2012 - (PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 131/2012) - DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse da Prefeitura Municipal de São José do Seridó / RN, objetivando a Contratação dos Serviços de comunicação multimídia acesso banda larga 24 horas, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial, jornal de grande circulação em nossa região e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado da empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação à empresa licitante: STAR CONECT TELECOM LTDA. 5. A Procuradoria Geral desta Prefeitura, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade. São José do Seridó / RN, 16 de agosto de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:F49956E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO -PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2012 – PROC. LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 131/2012

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN/ Prefeitura Municipal; CONTRATADA: STAR CONECT TELECOM LTDA; OBJETO: execução dos serviços de comunicação multimídia acesso banda larga 24 horas; VALOR GLOBAL: R$ 9.990,00 (nove mil

novecentos e noventa reais); DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2012; VIGÊNCIA: Termo inicial na data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.04.122.0002.0000.2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; 05.08.422.0005.0034.2010 – Manutenção do Conselho tutelar; 05.08.244.0005.0031.2012 - Manutenção das Ações Socioeducativas - PETI; 05.08.244.0006.0000.2027 – Manutenção dos Serviços do Programa Bolsa Família – IGD; 05.08.244.0006.0043.2051 – Implantação do Programa de Proteção Social às Famílias – PAIF/ CRAS; 06.10.301.0008.0000.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; 07.12.361.0010.0000.2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 09.20.606.0015.0000.2039 - Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTES: 100 – Recursos Ordinários; 181 – Recursos de Convênios; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pela Contratante e José Francelino da Silva - Pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 16 de agosto de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:6A020E29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - FRANCISCO LINDENALDO

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Francisco Lindenaldo dos Santos
CPF: 037.649.324-06
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PI.I.1
Valor: R$ 1.088,94
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 15.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:5074FF89

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - VANILZA BARBOSA

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Vanilza Barbosa da Silva
CPF: 915.665.414-68
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.II.1
Valor: R$ 1.197,84
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 01.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:07D25BE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - NADIA CRISTINA

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Nádia Cristina Cardoso Venancio
CPF: 028.374.524-08
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.II.1
Valor: R$ 1.197,84
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 01.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:67D2B8B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - PAULO EMANOEL

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Paulo Emanoel Bezerra da Silva
CPF: 052.304.914-50
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.I.1
Valor: R$ 1.088,94
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 15.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:AC934B2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - VALERIA REJANE

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Valéria Rejane dos Santos
CPF: 025.091.074-88
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.III.1
Valor: R$ 1.257,73
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 01.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:7FBB25D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - PAULO EDUARDO

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Paulo Eduardo Silva
CPF: 916.008.204-68
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PB.III.1
Valor: R$ 1.197,84
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 01.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:3BFF743B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - RENATA TAVARES

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Renata Tavares Dias
CPF: 066.323.244-95
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.I.1
Valor: R$ 1.088,94
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 11.04.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:D6A4541B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - MARIA LUCIA

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Maria Lucia Rodrigues Pereira
CPF: 969.998.704-97
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.I.1
Valor: R$ 1.088,94
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 01.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:685AB08C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - MARIA MADALENA

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Maria Madalena Gomes Vieira
CPF: 028.373.124-95
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.II.1
Valor: R$ 1.197,84
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 01.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:F170ECE5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - MARIA REJANE

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Maria Rejane Cardoso da Silva
CPF: 042.124.334-19
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.II.1
Valor: R$ 1.197,84
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 01.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:5E2A5FDF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - MARLENE A FRANÇA

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Marlene A. de França Ribeiro
CPF: 027.804.434-48
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PB.II.1
Valor: R$ 1.197,84
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 01.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:0E2F619F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - SIDRIANE BATISTA

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Sidriana Batista de Oliveira
CPF: 012.825.724-58
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.II.1
Valor: R$ 1.197,84
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 15.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:44222EF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - SUELEIDE CIRINO

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Sueleide Cirino dos Anjos
CPF: 045.307.904-01
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.II.1
Valor: R$ 1.197,84
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 01.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:A3D0F06C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - SUELEIDE DE PAULA

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Sueleide de Paula Menezes
CPF: 068.034.644-90
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PB.II.1
Valor: R$ 1.197,84
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 01.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:2FADC7B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - MARIA APARECIDA

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Maria Aparecida Afonso de França
CPF: 012.409.674-38
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.I.1
Valor: R$ 1.088,94
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 15.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:F5485D55

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - LUCIA DE FATIMA

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Lucia de Fatima Torres Quarentei
CPF: 466.157.504-06
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.II.1
Valor: R$ 1.197,84
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 01.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:10E98902

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - MARIA DA CONCEIÇÃO

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Maria da Conceição Ferreira Boa Neri
CPF: 045.005.054-82
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.II.1
Valor: R$ 1.197,84
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 01.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:5D02B1FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - MARIA GILDETE

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Maria Gildete do Carmo B. da Silva
CPF: 807.129.084-04
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.I.1
Valor: R$ 1.088,94
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 15.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:B604E042

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - MARCELO GUSTAVO

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Marcelo Gustavo da Cruz Rodrigues
CPF: 737.235.094-87
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.I.1
Valor: R$ 1.088,94
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 01.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:E2CD0D5B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - MARIA CIBELE

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Maria Cibele Ambrosio Francisco
CPF: 076.400.124-81

Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.I.1
Valor: R$ 1.088,94
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 01.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:A72A195F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - MARIA DA CONCEIÇÃO

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Maria da Conceição Modesto da Silva
CPF: 061.196.304-30
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.I.1
Valor: R$ 1.088,94
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 01.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:8AAB7A94

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - MARIA DO SOCORRO

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Maria do Socorro de Matos da Silva
CPF: 000.690.364-97
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.I.1
Valor: R$ 1.088,94
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 12.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:38AC3B25

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - LETICIA MARTINS

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Leticia Martins de Macêdo
CPF: 029.774.614-69
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.I.1
Valor: R$ 1.088,94
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 01.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:F20A39D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - KEILA MARIA

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Keyla Maria de Sousa Silva
CPF: 807.453.854-00
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.II.1
Valor: R$ 1.197,84
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 01.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:76CD6D04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - KATIA REGIA

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Kátia Régia Barbosa da Silva
CPF: 071.574.044-00
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.II.1
Valor: R$ 1.197,84
Fonte de Recursos:

Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 01.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:E187F9CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - IZANETE RIBEIRO

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Izanete Ribeiro de Souza
CPF: 075.012.324-90
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.II.1
Valor: R$ 1.197,84
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 01.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:73CBB01A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - JULIANA MIRANDA

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Juliana Miranda da Silva
CPF: 058.098.104-54
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.I.1
Valor: R$ 1.088,94
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 02.04.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:D456285B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - JOSENILDE TENORIO

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Josenilde Tenório Gomes
CPF: 030.955.674-05
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.I.1
Valor: R$ 1.088,94
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 01.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:7027C3C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - JOSÉ JAILTON

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: José Jailton Bezerra da Silva
CPF: 022.611.794-48
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.I.1
Valor: R$ 1.257,73
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 01.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:27270DBB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - JOANA MARIA

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Joana Maria de Souza Macedo
CPF: 047.651.114-31
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.II.1
Valor: R$ 1.197,84
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural

Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 15.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:FA3CD9D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - JAQUELINE MARIA

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Jaqueline Maria Alves da Silva
CPF: 010.301.954-55
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.I.1
Valor: R$ 1.088,94
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 15.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:6F47FA39

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - IVANILDA COUTINHO

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Ivanilda Coutinho da Silva
CPF: 035.380.004-09
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.I.1
Valor: R$ 1.088,94
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 01.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:2B6F3FFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - HOSANA SIPRIANO

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Hosana Sipriano da Rocha
CPF: 052.659.574-48
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.II.1
Valor: R$ 1.197,84
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 01.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:819B4C9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - GLEYBER MIRANDA

Extrato de Contrato por Tempo Determinado
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Gleyber Miranda Silva
CPF: 028.363.074-47
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor PA.I.1
Valor: R$ 1.088,94
Fonte de Recursos:
Orgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Sec. Mun. De Educação e Cultura;
Programa: 08 – Educação com qualidade e valorização cultural
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Projeto / Atividade: 2.14 – Manutenção das Atividades com Professores do Magistério
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. P. Civil
Data da assinatura do termo: 15.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Essa publicação tem seus efeitos convalidados a data do termo de contrato

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:31378D03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2012

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a aquisição de um veículo tipo motocicleta; Valor global: R$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais); Contratado: Casa das Motocicleta Ltda (CNPJ: 10.293.191/0001-80); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 16 de agosto de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:1BC35F53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN.

Edital de Convocação de Aprovados em Concurso Público

Edital de convocação de aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001 / 2011 da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN .

O Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 001/2011, realizado pela prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, para apresentarem-se junto à Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, **para tomarem posse e entrar em exercício nos termos do Estatuto dos Servidores Publico Municipal Lei nº 039/98**, ficando de logo determinado que o não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, implicará na exclusão do candidato do quadro de aprovados nos termos do item 3 (três) do Edital de Inscrição nº. 001/2011.

Candidatos convocados para tomar posse dos cargos em que foram aprovados:

ORDEM	CARGO PÚBLICO	QTD	CANDIDATO APROVADO	Nº DE INSCRIÇÃO
01 02	Motorista – Categoria "D"	02	FRANCISCO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA GLEIMISON DELFINO MOTA	100584 100411
03	Eletricista	01	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ	100123
04	Mecânico Automotivo	01	FRANCISCO HELENO FILHO	100878
05	Assistente Administrativo	01	PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS SILVA	100767
06	Fiscal Vigilância Sanitária	01	THIAGO PEREIRA DE SOUZA	100027
07 08 09 10	Téc. Enfermagem – Unid. Mista	04	LUCIANO ALVES DA SILVA ADRIANA MERIA SOUZA DE QUEIROZ VERA REGIA DOS SANTOS QUEIROZ ROSALIA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO	100039 100040 100375 100032
11	Téc. Enfermagem – Boa Vista	01	FRANCISCO SANDRO REGIS DE QUEIROZ	100055
12	Téc. Radiologia	01	LUCIA VIRGINIA CAVALCANTI	100717
13	Téc. Patologia	01	CRISTIANO DE QUEIROZ	100445
14	Prof. Matemática - 6º. ao 9º. Ano	01	JEILSON LEMOS DE MEDEIROS	100229
15	Prof. Português - 6º. ao 9º. Ano	01	SOLANIA DE SOUZA OLIVEIRA	101397
16	Enfermeiro Unidade Mista	01	JOSE JALES DE AZEVEDO	100442
17	Farmacêutico/Bioquímico	01	CAIO CESAR SOUZA DE OLIVEIRA	100534
18	Fisioterapeuta	01	FRANCISCO CAVALCANTE VIEIRA	101439
ORDEM	EMPREGO PÚBLICO	QTD	CANDIDATO APROVADO	Nº DE INSCRIÇÃO
19 20	Agente de Endemias - PACS	02	EDIANGELO FERNANDES DE OLIVEIRA FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR	100307 100021
21 22	Técnico de Enfermagem – PSF	02	DERCIA MAURA DE OLIVEIRA LAURILLEYDE REGO ROCHA	100509 100082
23	Auxiliar de Consultório Dentário	01	MARIA ELIZABETH DA SILVA	100475
24	Assistente Social - CRAS	01	ALINE MARIELE DE SALES BARBOZA	100828
25 26	Enfermeiro – PSF	02	YOLANDA DE FRANÇA CORIOLANO PAULO ROBERTO DE QUEIROZ	101407 100458
	TOTAL	**26**		

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos - RN, 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

ELIAS LOPES DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:696C4EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal THIAGO PEREIRA DE SOUZA, CPF Nº 075.380.344-55 e RG Nº 2.750.593 SSP/RN , para ocupar o Cargo de VIGILANTE SANITÁRIO, aprovado no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob o Nº de Matricula 0215.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:1540E79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 114/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal ADRIANA MERIA SOUZA DE QUEIROZ, CPF Nº 050.904.014-46 e RG Nº 2.273.324 SSP/RN , para ocupar o Cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM - UNIDADE MISTA, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob o Nº de Matricula 0216.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:975470BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 115/2012

PORTARIA Nº. 115/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal LUCIANO ALVES DA SILVA, CPF Nº 056.706.714-90 e RG Nº 2.196.642 SSP/RN , para ocupar o Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM - UNIDADE MISTA, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sob o Nº de Matricula 0217.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:23B1E2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116/2012

PORTARIA Nº. 116/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCO DE ASSIS SOUSA JUNIOR, CPF Nº 076.667.714-10 e RG Nº 2.673.909 SSP/RN , para ocupar o Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS - PACS, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sob o Nº de Matricula 0218.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:1515F373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117/2012

PORTARIA Nº. 117/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal SOLANIA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF Nº 012.090.584-13 e RG Nº 1.882.809 SSP/RN , para ocupar o Cargo de PROF. DE PORTUGUÊS – 6º AO 9º ANO, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob o Nº de Matricula 0219.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:9DA33047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal JEILSON LEMOS DE MEDEIROS, CPF Nº 027.478.894-24 e RG Nº 1.703.192 SSP/RN , para ocupar o Cargo de PROF. DE MATEMÁTICA – 6º AO 9º ANO, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob o Nº de Matricula 0220.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:50BCEB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119/2012

PORTARIA Nº. 119/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal LAURILLEYDE REGO ROCHA, CPF Nº 094.290.384-60 e RG Nº 36.649.051-5 SSP/SP , para ocupar o Cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM - PSF, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sob o Nº de Matricula 0221.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:4D4651EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120/2012

PORTARIA Nº. 120/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal JOSE JALES DE AZEVEDO, CPF Nº 060.072.794-84 e RG Nº 2.461.086 SSP/RN , para ocupar o Cargo de ENFERMEIRO DA UNIDADE MISTA, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sob o Nº de Matricula 0222.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:A6191747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121/2012

PORTARIA Nº. 121/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal ROSALIA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO, CPF Nº 007.857.814-04 e RG Nº 1.612.559 SSP/RN , para ocupar o Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM – UNIDADE MISTA, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sob o Nº de Matricula 0223.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:E73FB9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122/2012

PORTARIA Nº. 122/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal CRISTIANO DE QUEIROZ , CPF Nº 050.903.304-09 e RG Nº 2.325.876 SSP/RN , para ocupar o Cargo de TECNICO PATOLOGIA, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sob o Nº de Matricula 0224.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:30B3DF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal DERCIA MAURA DE OLIVEIRA , CPF Nº 050.065.664-93 e RG Nº 2.293.310 SSP/RN , para ocupar o Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM -PSF, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sob o Nº de Matricula 0225.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:ABE2642A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124/2012

PORTARIA Nº. 124/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCO SANDRO REGIS DE QUEIROZ , CPF Nº 038.519.734-96 e RG Nº 2.072.671 SSP/RN , para ocupar o Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM –BOA VISTA, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sob o Nº de Matricula 0226.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:CA8FF523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal PAULO ROBERTO DE QUEIROZ , CPF Nº 061.119.574-73 e RG Nº 2.378.778 SSP/RN , para ocupar o Cargo de ENFERMEIRO - PSF, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sob o Nº de Matricula 0227.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:899C1750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126/2012

PORTARIA Nº. 126/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal EDIANGELO FERNANDES DE OLIVEIRA , CPF Nº 088.465.414-13 e RG Nº 2.465.118 SSP/RN , para ocupar o Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS - PACS, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sob o Nº de Matricula 0228.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:BD8325CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCO CAVALCANTE VIEIRA , CPF Nº 027.681.044-93 e RG Nº 2.193.738 SSP/RN , para ocupar o Cargo de FISIOTERAPEUTA, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sob o Nº de Matricula 0229.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:FAD0CD96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS SILVA , CPF Nº 053.593.694-00 e RG Nº 2.369.004 SSP/RN , para ocupar o Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, sob o Nº de Matricula 0230.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:54728A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 129/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA ELIZABETH DA SILVA , CPF Nº 723.003.884-72 e RG Nº 1.048.954 SSP/RN , para ocupar o Cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sob o Nº de Matricula 0231.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:06E3D489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal VERA REGIA DOS SANTOS QUEIROZ, CPF Nº 010.194.484-58 e RG Nº 1.614.080 SSP/RN , para ocupar o Cargo de TECNICA ENFERMAGEM –UNIDADE MISTA, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sob o Nº de Matricula 0232.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:9A39B199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal LUCIA VIRGINIA CAVALCANTI, CPF Nº 060.547.054-58 e RG Nº 2.488.053 SSP/RN , para ocupar o Cargo de TECNICA RADIOLOGIA, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sob o Nº de Matricula 0233.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:C34D20A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal ALINE MARIELE DE SALES BARBOZA, CPF Nº 008.703.164-78 e RG Nº 1.936.490 SSP/RN , para ocupar o Cargo de TECNICA ENFERMAGEM –UNIDADE MISTA, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sob o Nº de Matricula 0234.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:6AC6EE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133/2012

PORTARIA Nº. 133/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCO HELENO FILHO, CPF Nº 033.990.404-66 e RG Nº 1.883.016 SSP/RN , para ocupar o Cargo de MECANICO AUTOMOTIVO, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes, sob o Nº de Matricula 0235.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:7320FDFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134/2012

PORTARIA Nº. 134/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal YOLANDA DE FRANÇA CORIOLANO, CPF Nº 050.903.444-69 e RG Nº 1.883.016 SSP/RN , para ocupar o Cargo de ENFERMEIRO - PSF, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sob o Nº de Matricula 0236.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:CD428062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135/2012

PORTARIA Nº. 135/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA, CPF Nº 060.008.044-74 e RG Nº 2.092.165 SSP/RN , para ocupar o Cargo de MOTORISTA – CATEGORIA "D", aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes, sob o Nº de Matricula 0237.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:E669C08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136/2012

PORTARIA Nº. 136/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal GLEIMISON DELFINO MOTA , CPF Nº 617.507.433-53 e RG Nº 940.300.116-02 SSP/CE , para ocupar o Cargo de MOTORISTA – CATEGORIA "D", aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes, sob o Nº de Matricula 0238.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:E71C02B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137/2012

PORTARIA Nº. 137/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ , CPF Nº 051.513.904-14 e RG Nº 2.629.875 SSP/RN , para ocupar o Cargo de ELETRICISTA aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismos e Meio Ambiente, sob o Nº de Matricula 0239.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:4E256776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 138/2012

PORTARIA Nº. 138/2012

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal CAIO CESAR SOUZA DE OLIVEIRA , CPF Nº 051.844.934-33 e RG Nº 1.694.834 SSP/RN , para ocupar o Cargo de FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 27 de abril de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismos e Meio Ambiente, sob o Nº de Matricula 0240.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em 16 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:7AF04496

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE 06/2012 – PMVV

RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver do Estado do Rio Grande do Norte, na pessoa do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações o Sr. Edivan Ferreira da Silva, faz saber que a licitação na modalidade CONVITE, acima caracterizada, a qual teve por objeto a realização de serviços de obras de **REFORMA DA PRAÇA DE EVENTOS DE VENHA-VER/RN,** foi considerada **DESERTA pela SEGUNDA VEZ**, por falta de interessados no certame.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Presidente da Cpl.

Venha-Ver/RN, 02 de agosto de 2012.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:56B52B5D



